



Concurso Ibero-americano:

"Boas práticas na incorporação de tecnologias para a organização das escolas ou em programas de inovação educativa"

A Organização de Estados Ibero-americanos (OEI), e a Fundação SM, através do seu Instituto de Educação, Tecnologia e Aprendizagem (INTEA), anunciam o concurso "**Boas práticas na incorporação de tecnologias para a organização das escolas ou em programas de inovação educativa**", aberto a todos os centros educativos dos países Ibero-Americanos.

Esta iniciativa parte da necessidade fundamental de fortalecer a escola como uma referência cultural na sociedade contemporânea, insirida num contexto da cultura digital que transforma os seus objetivos e métodos de trabalho.

Consideramos que é essencial que as instituições educativas possam adotar estruturas horizontais, cooperativas e em rede para desenvolver as habilidades e os conhecimentos das novas gerações. Nesta tarefa, o valor do professor e a importância da sua formação para abrir novas possibilidades de aprendizagem de seus alunos é a melhor garantia para que as escolas não percam o futuro.

Estamos convictos de que a tecnologia deve dar um novo valor para o esforço feito pelas escolas e apoiá-las nesta abertura para as possibilidades do futuro.

O **objetivo do concurso** é focado na seleção das boas experiências que incorporam a tecnologia em processos educativos das escolas, seja para a participação da comunidade educativa, para a

configuração das redes de escolas ou para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Quem pode participar:

- **Participantes:** as candidaturas devem ser apresentadas pelas equipas de ensino dos centros educativos de qualquer país Ibero-Americano onde se desenvolvem as experiências relacionadas com a incorporação de tecnologias na organização das escolas ou em programas de inovação nos diversos componentes curriculares.

- **Documentação que deve ser apresentada:** As candidaturas devem-se registrar com os dados do centro educativo e os dados pessoais do representante da instituição. Além disso, se deve anexar uma descrição da experiência inovadora:

- Anexo I: formato da descrição da experiência
- Anexo II: formulário de autorização de fotografias, vídeos e a transferência de imagens de menores.

A proposta é acompanhada por um vídeo que apresentada visualmente a experiência com uma duração máxima de 5 minutos e um tamanho máximo de 8 MB.

Em caso de ser de maior capacidade podem ser apresentados em outra mídia e links de armazenamento como Dropbox ou Wetransfer, identificando-as com o nome do projeto.

As propostas apresentadas após o prazo especificado na chamada ou em diferentes formas às previstas na proposta não serão acolhidas.

Entrega de aplicações

- A expedição de documentação (anexo I, anexo II e proposta audiovisual) será enviada em formato digital para os seguintes endereços de e-mail indicando no assunto nome do colégio e o país:

- buenaspracticastic@oei.es
- buenaspracticastic@fundacion-sm.com

- Elas também podem ser entregues em mãos através dos escritórios de representação da OEI, localizados em cada um dos países Ibero-Americanos (ver Escritórios OEI: <http://www.oei.es/sedes.php>)
- As candidaturas inscritas devem apresentar com absoluta clareza, a entidade ou pessoa interessada em participar, neste último caso, com identificação do seu representante legal, além de seu endereço postal, número de telefone, número de fax e endereço eletrônico.
- A inscrição implica a aceitação das regras contidas e o veredicto do júri.
- Prazo para recepção das propostas: **A partir de 15 de Junho e 15 de Novembro de 2016.**

Critérios de avaliação:

O júri irá analisar e avaliar os projetos e a documentação apresentada. Também fará a proposta da resolução sobre a base da implementação dos critérios técnicos de avaliação a fim de responder melhor à realização do objetivo do prêmio concedido, assegurar a objetividade do processo de seleção e o regime competitivo.

Cada proposta será avaliada com um máximo de dez pontos.

Entre os critérios de avaliação deve ser considerado:

- **4 pontos:** o grau de integração da experiência no centro educacional e em seu entorno. Entre outros aspectos são levados em conta:
 - percentual de participação e alcance da população visada pelo projeto.
 - grau de participação da comunidade educativa.
- **6 pontos: critérios de qualidade da proposta:**
 - Grau de alinhamento com o âmbito de aplicação ou tema principal do projeto.
 - Melhoria dos resultados de aprendizagem.

- Redução da taxa de abandono e de insucesso escolar.
 - Incentivo à inclusão dos alunos na escola.
 - Materiais e/ou recursos gerados
 - Trajetória do projeto na escola e grau de consolidação (projectos apresentados terão de ter pelo menos 3 anos de operação)
 - Expectativas de continuidade.
- As candidaturas só serão válidas para esta chamada (2016). Em caso de não conformidade com os requisitos desta chamada, o projeto será devolvido ao promotor. Nos casos em que a informação sofra de alguma inconsistência por não cumprimento dos requisitos ou por documentos parciais, o interessado será notificado para que corrija as deficiências identificadas no prazo de quinze dias.

Primeira fase: Prêmio nacional

Após o termo do prazo para a recepção dos pedidos, um júri nacional composto por especialistas no campo, representantes do escritórios nacionais de OEI e representantes da Fundação SM (nos países em que a Fundação tem uma presença) irá apreciar a qualidade das propostas apresentadas com base nos critérios definidos nesta chamada.

Cada país irá seleccionar um máximo de duas experiências finalistas de entre todas as que forem apresentadas.

Estas experiências se tornarão parte da concurso internacional.

Segunda fase: prêmio internacional

Na segunda quinzena do mês de Janeiro de 2017 se realizará um júri com países latino-americanos, representantes designados pela OEI e pela Fundação SM que selecionarão os cinco finalistas de cada país .

Estas cinco experiências serão premiadas com uma viagem ao México para uma pessoa por escola e um computador portátil para cada uma das escolas participantes do projeto.

A entrega do prêmio internacional seria feita no Seminário Internacional sobre educação integrada que será realizado em 9 e 10 de Março de 2017, na Cidade do México.

As despesas de viagem e alojamento e ajudas de custo serão custeadas pela Organização.

Escolas finalistas em cada país que não sejam as vencedoras desta fase internacional receberão um tablet que será enviado tão logo se anuncie o prêmio internacional.

Prêmios

- Todos os participantes na iniciativa no final da mesma receberão um diploma atestando a sua participação.
- Os vencedores de cada país, como também as melhores experiências selecionadas pelos júris, poderão ser incorporadas ao portal (<http://www.eduforics.com/>) (EDUforics da Fundación SM e na página da web do OEI ([HTTP://www.oei.es](http://www.oei.es)) sem atribuição ou limitação dos direitos sobre eles.
- O júri, cuja decisão será definitiva, poderá anular o concurso, se considerar que nenhum dos trabalhos apresentados satisfaz os requisitos estabelecidos.

Prazos e datas:

- **Prazo para recepção das propostas:**
 - A partir de 15 de Junho e 15 de Novembro de 2016.
- **Primeira fase: Prêmios nacionais**
 - Anúncio do prêmio nacional: 16 de Janeiro de 2017.
- **Segunda fase: Prêmio internacional**
 - Anúncio do prêmio internacional: 30 de Janeiro de 2017.

Para resolver qualquer dúvida ou sugestão de consulta:

Contacte: buenaspracticastic.dudas@oei.es